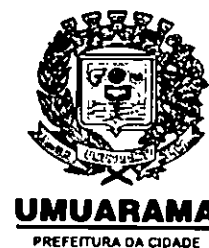


**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 628/2019**

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 083/2019 DRH, datado de 19.03.2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 12.03.2019 envolvendo veículo frota 508 de propriedade do Município, conforme o noticiado na Imprensa Local de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **LUCIANA TEROEL AGUIAR**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.884.201-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 022.959.429-85, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **JUVANI CIRINO GONÇALVES**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.245.705-0 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 854.770.799-91, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**Suplente:**

a) **THIAGO MOTA NERI**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade nº 8.399.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 044.897.899-71, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 628/2019

FL.02

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

**Alterado Conforme**  
*Cartoria* N.º 914 119  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**  
*Cartoria* N.º 817 119  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 / maio / 20 19  
DE N.º 11.518  
UMUARAMA 27 / 03 / 20 19  
*Marianne*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS